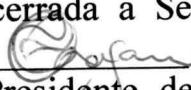




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 009ª SESSÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2005 SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador José Neves. Presentes o Senhor Desembargador Luiz Gadotti e os Senhores Juízes Marcelo Bassetto, Pedro Nelson, Sândalo Bueno, José Roberto Amendola e Izonel Paula Parreira. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Adrian Pereira Ziemba. Às dezessete horas e trinta minutos foi aberta a Sessão, sendo lidas e aprovadas as atas da 7ª e 8ª Sessões. Em seguida, o Tribunal referendou, por unanimidade, a portaria da Presidência nº 211, que designou a Juíza Adalgiza Viana de Santana para responder pelo Juízo Eleitoral da 1ª Zona, pelo próximo biênio. Logo após iniciou-se o julgamento dos Processos: - **AUTOS 940 - ORIGEM: PALMAS/TO. ASSUNTO: TÉRMINO DE BIÊNIO DE JUIZ - COMUNICANTE: SEÇÃO DE CONTROLE DOS JUÍZOS ELEITORAIS (SECONJE/COPES/SRH/TRE/TO) - RELATOR: JUIZ IZONEL PAULA PARREIRA. DECISÃO:** Após o Relator votar pela designação da Drª Adalgiza Viana de Santana, para exercer a função de Juíza Eleitoral da 1ª Zona, e o Juiz Francisco Vieira Filho como substituto, o Des. Luiz Gadotti pediu vista dos Autos. (Sessão de 14.12.2004). 2ª **DECISÃO: unânime, pela designação da Drª Adalgiza Viana de Santana, para exercer a função de Juíza Eleitoral da 1ª Zona, pelo próximo biênio, e do Juiz Francisco Vieira Filho como substituto. AUTOS 4.595 - ORIGEM: JAÚ DO TOCANTINS-TOCANTINS - ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO - RECORRENTE: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS - ADVOGADA: DRª. ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO DE ASSIS - RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 20ª ZONA - RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON. DECISÃO:** Após o relator votar pela anulação parcial da sentença de primeiro de grau, quanto ao ato que determinou o retorno da servidora Yaci Maria Rodrigues Linhares aos quadros da Secretária de Estado da Saúde, por falta de competência da Justiça Eleitoral e, manter a multa aplicada pela Juíza *a quo*, em razão da ilegalidade praticada pelo Recorrente, o Juiz Sândalo Bueno pediu vista dos autos. (Sessão de 16.02.05). 2ª **DECISÃO: por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Sândalo Bueno, pelo conhecimento e improvemento do recurso. Vencido o relator. AUTOS 4.596 - ORIGEM: PALMAS-TOCANTINS - ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL-PROPAGANDA ELEITORAL - RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PALMAS PARA TODOS" - ADVOGADOS: DR. RODRIGO MAIA RIBEIRO E OUTRO**

– **RECORRIDOS:** COLIGAÇÃO “UNIÃO DO TOCANTINS”, COLIGAÇÃO “PP/PTB/PSC”, NILMAR GAVINO RUIZ, CANDIDATA A PREFEITA PL DE PALMAS, CIRLENE PUGLIESE, CANDIDATA A VEREADORA DE PALMAS – **ADVOGADA:** DRª MARCELA JULIANA FREGONESSI – **RELATOR:** JUIZ JOSÉ ROBERTO AMENDOLA. 1ª DECISÃO: Após o Relator votar pelo conhecimento e improvimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Juiz Izonel Paula Parreira e pelo Desembargador Luiz Gadotti, o Juiz Marcelo Bassetto pediu vista dos Autos. (Sessão de 23.02.05). 2ª DECISÃO: Após o Juiz Marcelo Bassetto divergir e votar pelo não conhecimento do recurso em razão de sua intempestividade, o Juiz Pedro Nelson pediu vista dos autos (Sessão de 08.03.05). AUTOS 945 – **ORIGEM:** PALMAS/TO – **ASSUNTO:** REQUISIÇÃO DE SERVIDORES – PRORROGAÇÃO – **REQUERENTE:** JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA – **INTERESSADOS:** MARIA DA PENHA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA NETO SILVA, REGINA MARIA DE ARAÚJO E WÉRBETON FONSECA DE MIRANDA – **RELATOR:** JUIZ MARCELO BASSETTO. DECISÃO: Unânime, pela prorrogação da requisição dos servidores Maria da Penha Tranqueira de Oliveira, Maria de Fátima Neto Silva, Regina Maria de Araújo e Wérbeton Fonseca de Miranda, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem. AUTOS 953 e apenso – **ORIGEM:** MIRACEMA DO TOCANTINS – **ASSUNTO:** REQUISIÇÃO DE SERVIDORES E INDICAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO – **REQUERENTE:** JUÍZO ELEITORAL DA 26ª ZONA – **INTERESSADO:** LUCIVAN GONÇALVES GAMA – **RELATOR:** JUIZ PEDRO NELSON. DECISÃO: Unânime, pelo deferimento do pedido para autorizar a prorrogação da requisição do servidor Lucivan Gonçalves Gama, com a designação do mesmo para a função de Chefe de Cartório da 26ª Zona. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ernandes Trajano Ferreira, Secretário,  lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 09 de março de 2005.


Desembargador JOSÉ NEVES
Presidente


Desembargador LUIZ GADOTTI
Vice-Presidente/Corregedor







Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO



Juiz MARCELO BASSETTO



Juiz SÂNDALO BUENO



Juiz JOSÉ ROBERTO AMENDOLA



Juiz IZONEL PAULA PARREIRA



ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
Procurador Regional Eleitoral